



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em**
3 **atendimento à Convocação nº. 05/2013, sob a presidência do Magnífico Reitor,**
4 **reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros:**
5 **Prof. Wedson Desidério Fernandes - Vice-reitor; Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora**
6 **de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof^a. Célia Regina Delácio Fernandes – Pró-**
7 **Reitora de Extensão e Cultura; Prof. Irio Valdir Kichow – representando a Pró-Reitora**
8 **de Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de**
9 **Pós-Graduação e de Pesquisa; Ângelo Luiz de Lima Tetilia – representando a Pró-Reitora**
10 **de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof. Amilton Luiz Novaes – Pró-Reitor de**
11 **Gestão de Pessoas; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Administração; Prof^a.**
12 **Rosilda Mara Franco Silva Mussury – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências**
13 **Biológicas e Ambientais; Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva – Diretor da**
14 **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Prof. Luiz Carlos Ferreira**
15 **de Souza – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Julio Henrique Rosa Croda**
16 **– Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da**
17 **Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. João Carlos de Souza – Diretor da**
18 **Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Gerson Ribeiro Homem – representando o**
19 **Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof. Adão Antônio Silva – Diretor da Faculdade de**
20 **Ciências Exatas e Tecnologia, Prof^a. Elisangela Alves da Silva Scaff – Vice-Diretora da**
21 **Faculdade de Educação; Prof. Antônio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Indígena; **Prof^ª. Simone Becker** – Diretora da Faculdade de Direito e Relações
23 Internacionais; **Prof. André Luis Duarte Goneli, Prof. André Luiz Faisting, Prof^ª.**
24 **Claudia Regina Tinós Peviani, Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Jairo**
25 **Campos Gaona, Prof. Márcio Eduardo de Barros, Prof. Mario Teixeira de Sá e o**
26 **Prof. Nelson Luiz Campos Domingues** - Representantes Docentes; **Kellcia Rezende de**
27 **Souza e Marino Bento Tatará** – Representante dos servidores Técnico Administrativos;
28 **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** – representante dos Órgãos Suplementares; **T.A. Franz**
29 **Maciel Mendes** - representante dos Órgãos Administrativos; **André Soffiatti Queiroz,**
30 **Leandro Lucato Moretti e Robson Lubas Arguelho** - representantes discentes. Faltaram
31 e justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Fabiano Coelho, Prof. Clivaldo de**
32 **Oliveira, Prof. Braz Pinto Junior, Prof^ª. Kenia Hilda Moreira, Prof. Mario Cezar**
33 **Tompes Silva e a Sra. Elisangela Tiago da Maia.** O Presidente declarou aberta a reunião,
34 passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução de nº. 151/2013 – emitida ad**
35 **referendum** - antecipando a data da reunião ordinária. Homologada conforme Resolução
36 nº. 152/2013/COUNI; **2 -- Ata da 46ª Reunião ordinária e 32ª Reunião Extraordinária:**
37 Em apreciação. Aprovadas. **3 - Expediente:** O presidente solicitou a inclusão dos
38 seguintes assuntos referentes à FUNAEPE: a) Termo Aditivo ao Plano de Gestão –
39 exercício 2012; b) Avaliação de Desempenho – exercício 2012. Aprovada a inclusão dos
40 assuntos. **4 – Resoluções emitidas ad referendum:** a) **Resolução nº. 146/2013** – referente
41 ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Ciências da Saúde – Área de
42 concentração: Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias e Farmacologia, a ser oferecido pela
43 Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD; O Curso terá a carga horária de 1.350 (hum mil
44 trezentos e cinquenta) horas, 90 (noventa) créditos e 08 (oito) vagas. Em votação.
45 Homologada conforme Resolução nº. 152/2013/COUNI; b) **Resolução nº**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 147/2013/COUNI – referente a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA para
47 o mandato 2013-2015. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
48 152/2013/COUNI; c) Resolução nº. 147/2013 – referente ao Contrato celebrado entre a
49 UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando a
50 prestação dos serviços de apoio necessários a execução dos Projetos Pedagógicos de
51 Formação Continuada de Professores da Rede Pública de Ensino - RENAFOR.
52 Homologada conforme Resolução nº. 152/2013/COUNI; d) Resolução nº. 150/2013 –
53 referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 018/2013 celebrado entre a UFGD e o
54 Ministério Público Federal, visando a realização do Projeto “Pesquisa, Produção e
55 Compilação de Documentos Públicos sobre os Guarani e Kaiowá em MS, relativos à posse
56 de terra”. Em votação. Homologada conforme Resolução nº. 1522013/COUNI; 5-
57 **Indicação de Superintendente para o HU/EBSERH:** Em apreciação a indicação do
58 nome do Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes para exercer o cargo de Superintendente
59 do HU/UFGD, filial da EBSEH. O presidente contextualizou o processo dizendo que
60 conforme solicitação da Empresa seria necessária a indicação de um nome, de acordo com
61 o constante no Contrato já assinado entre a Universidade e a Ebserh. Disse que apesar de
62 não ser uma exigência formal, foi um entendimento no próprio Conselho em reunião
63 anterior, que seria procedido desta maneira. Afirmou que o Professor Wedson é no
64 momento o que possui maior experiência e qualificação para assumir o cargo. Informou
65 que o mesmo deverá pedir vacância do cargo de vice-reitor, pois ficará cedido a outro
66 Órgão e, neste caso, haverá designação de um novo vice-reitor para complementação de
67 mandato, conforme orientações do MEC. Antecipou aos conselheiros que a indicada será a
68 Prof^a. Marlene Estevão Marchetti para assumir a vice-reitoria, pois é uma pessoa com
69 qualificação profissional adequada, além de possuir a confiança e respeito dentro da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 Universidade. A seguir foi aberta a discussão. O conselheiro discente André propôs que a
71 indicação do professor seja levada primeiramente para debate na comunidade acadêmica e
72 posteriormente aprovado no Conselho e antecipou dizendo não ter nenhuma objeção ao
73 nome do Prof. Wedson. O conselheiro João Carlos destacou a qualificação profissional
74 adequada do professor ao cargo no hospital e manifestou apoio a sua indicação. O
75 conselheiro Claudio Vasconcelos destacou que esta indicação é um avanço na autonomia
76 da administração central e, ao compartilhar no COUNI esta decisão, com a participação
77 dos três segmentos, representa a democracia. O conselheiro Julio Croda disse que o debate
78 da incorporação da empresa já foi feito, a assinatura do contrato também foi realizada, a
79 indicação do conselheiro Wedson está no Contrato da Empresa, e que o diretor tem que ser
80 uma pessoa da confiança do reitor para que não haja conflitos políticos e problemas de
81 gestão. O presidente disse que já foi feito um longo debate sobre o contrato do hospital
82 com a empresa e muitas dúvidas apareceram e ainda permanecem, mas, destacou que a
83 Ebserh tem feito um conjunto de investimentos no HU, inclusive já está em andamento o
84 Edital para contratação de cerca de setecentos servidores com salários bem acima da média
85 do regime jurídico único, adotado na universidade, e acredita que aos poucos será
86 solucionado o déficit encontrado hoje naquele Órgão. Enfatizou que, se a Empresa não
87 entrar no Hospital, a partir de janeiro/2014 serão obrigados a fechar cerca de 1/3 dos
88 procedimentos, pois não existe outra solução neste momento e finalizou dizendo que este
89 assunto já foi debatido neste Conselho. Em seguida foram colocadas em votação as
90 seguintes propostas: a) Processo de consulta proposta pelo conselheiro André: 4 votos; b)
91 Indicação do Prof. Wedson – 29 votos; Em seguida o Presidente colocou em votação a
92 indicação do Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes para exercer o cargo de
93 Superintendente do HU/UFGD. Aprovada com 1 (uma) abstenção, conforme Resolução nº.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 153/2013/COUNI. Após votação o conselheiro Wedson disse que está na administração da
95 UFGD há quase dez anos e no hospital aproximadamente cinco anos, e que achou por bem
96 aceitar a indicação de seu nome, considerando sua experiência e também a confiança de
97 que poderá contribuir um pouco mais para o bom andamento da Instituição. **6- Processo de**
98 **escolha de membros para o Conselho de Curadores:** Em apreciação o Edital para
99 escolha de dois representantes docentes e um representante técnico administrativo para o
100 Conselho de Curadores da UFGD. Em discussão. Local e data das inscrições: 04 a 08/11;
101 Data da votação: 19/11; Apuração dos resultados: 19/11. Em votação o Edital. Aprovado
102 conforme Resolução nº. 154/2013/COUNI. A seguir em votação a composição da
103 Comissão Eleitoral. Aprovado os seguintes nomes: Prof^ª. Marlene Estevão Marchetti, Prof.
104 Leonardo Ribeiro Martins, Prof^ª. Roberta Cristina Ninin, Franz Maciel Mendes e Juciane
105 Veronica Napolitano, conforme Resolução nº. 155/2013/COUNI; **7- Planos de**
106 **Capacitação docente e técnico administrativo:** Em apreciação. a) Resolução nº.
107 181/2013/CEPEC – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação técnico
108 administrativo 2010/2013 da FACET, para inclusão do servidor William Ferreira Falco.
109 Em discussão. Após discussão foi retirado de pauta para correção do período de
110 afastamento e posterior encaminhamento ao Conselho para aprovação; b) Resolução nº.
111 182/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Docente 2010-2013,
112 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD; As
113 alterações referem-se ao afastamento do Prof. Narciso Bastos Gomes, para conclusão do
114 Curso de Doutorado em Administração, área de concentração – Estratégia e Organização,
115 na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), pelo período de seis meses, a partir de
116 21/10/2013. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 156/2013/COUNI. **8 –**
117 **Dispensa da exigência do título de doutor para concurso docente:** Em apreciação. a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 Solicitação das seguintes Faculdades: FCA, FAEN e FACET. Considerando que para a
119 composição do corpo docente das primeiras turmas dos cursos de Engenharia de
120 Aquicultura, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia de Computação da
121 UFGD, com início no primeiro semestre letivo de 2014, será necessária a abertura de
122 concurso público, e considerando também a carência de Programas de Doutorado no
123 Brasil, nas áreas do Conhecimento citadas, situação confirmada em nossa Instituição,
124 devido à dificuldade no preenchimento das vagas das áreas de Ciências Exatas e das
125 Engenharias, após sucessivos certames, foi solicitada a dispensa da exigência do título de
126 doutor para fins de inscrição no concurso público docente para os Cursos de Engenharia de
127 Aquicultura/FCA, Matemática/FACET e Engenharia de Computação/FACET; Engenharia
128 Civil/FAEN e Engenharia Mecânica/FAEN. Em votação. Aprovado conforme Resolução
129 nº. 157/2013/COUNI; b) solicitação da FACE. Considerando a demanda docente da
130 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia e tratar-se de uma área
131 específica das Ciências Contábeis, em que predominam conhecimentos contábeis relativos
132 à apuração de impostos sobre comercialização e prestação de serviços, assim como da
133 apuração do lucro, e que, quantitativamente, o número de doutores na área é limitado,
134 devido ao número restrito de Programas *Stricto Sensu* no País, foi solicitada a dispensa da
135 exigência do título de doutor para fins de inscrição no concurso público docente para o
136 Curso de Ciências Contábeis/FACE. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
137 158/2013/COUNI; c) Solicitação da EaD/PROGRAD. Considerando as demandas
138 docentes do Curso de Letras Libras/EaD e a carência de profissionais com o título de
139 doutor e mestre para as áreas do Curso de Letras Libras e tendo em vista a inexistência de
140 candidato inscrito no presente certame, solicitou a dispensa da exigência do título de
141 doutor e mestre para fins de inscrição no concurso público docente para o Curso de Letras-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Libras/EaD/PROGRAD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
143 159/2013/COUNI. **9- Comissão de Convênios:** Não houve assuntos. **10 – Comissão de**
144 **Legislação e Normas:** Não houve assuntos. **11 – Comissão de Recursos e Títulos**
145 **Honoríficos:** Não houve assuntos. **12 – FUNAEPE.** a) Termo Aditivo ao Plano de Gestão
146 – exercício 2012 da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE com
147 os dados consolidados dos projetos administrados pela Fundação. Em votação. Aprovado
148 conforme Resolução nº. 160/2013/COUNI; b) **Avaliação de Desempenho** da Fundação de
149 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE – exercício 2012. A Diretora da
150 Fundação, Prof. Rozanna Muzzi disse que buscando alcançar seus objetivos estatutários, a
151 FUNAEPE vem se estruturando para o melhor gerenciamento e gestão de projetos da
152 UFGD, financiados com recursos captados através de parcerias com os Órgãos de fomento
153 do Governo Federal, através de seus Ministérios e Secretarias e que a meta é também
154 captar recursos próprios para apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão da UFGD. Em
155 discussão. Não havendo discussão o presidente colocou em votação. Aprovado conforme
156 Resolução nº. 161/2013/COUNI. **12 - Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais. Nada
157 mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às dez horas. E para constar, eu,
158 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
159 será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 30 de outubro de 2013.

160 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

161 Prof. Damião Duque de Farias _____

162 Prof. Wedson Desidério Fernandes _____

163 Prof. Amilton Luiz Novaes _____

164 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes _____

165 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 166 Prof. Irio Valdir Kichow_____
- 167 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____
- 168 Prof^ª. Silvana de Abreu_____
- 169 Prof. Adão Antônio Silva_____
- 170 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____
- 171 Prof Antônio Dari Ramos_____
- 172 Prof. João Carlos de Souza_____
- 173 Prof. Júlio Henrique Rosa Croda_____
- 174 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza_____
- 175 Prof^ª Elisangela Alves da Silva Scaff_____
- 176 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 177 Prof^ª. Rosilda Mara Franco.S. Mussury_____
- 178 Prof^ª. Simone Becker_____
- 179 Prof. André Luis Duarte Goneli_____
- 180 Prof. André Luiz Faisting_____
- 181 Prof^ª. Cláudia Regina Tinós Peviani _____
- 182 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira_____
- 183 Prof. Jairo Campos Gaona_____
- 184 Prof. Márcio Eduardo de Barros_____
- 185 Prof. Mario Teixeira de Sá_____
- 186 Prof. Nelson Luiz Campos Domingues _____
- 187 Prof. Edvaldo Cesar Moretti_____
- 188 T.A. Ângelo Luiz de Lima Tetilia_____
- 189 T.A. Franz Maciel Mendes_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 T.A. Kellcia Rezende de Souza_____

191 T.A. Marino Bento Tatara_____